CÂMARA DE VEREADORES
Nº 471/2023 06
Em 12 de 2023
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 300.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	365 – Educação Infantil	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – DEIEF	
Ação	2.066 – Gestão e Administração da Educação Infantil	
Recurso	05691089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 205.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 95.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 300.000,00 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do recurso 05691089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, apurado no exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 105.749,36;

II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 05691089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 194.250,64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 300.000,00, em virtude de projeto para obtenção de recursos financeiros, proposto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no sentido de atender demandas correntes no que se refere a implantação da educação infantil em nosso Sistema de Ensino Municipal.

Para maior detalhamento, a cobertura do presente crédito especial tem como origem: no superávit financeiro apurado no exercício de 2022, no valor de R$ 105.749,36; na transferência recebida do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no dia 06/04/2023, no valor de R$ 175.456,20 e na estimativa de rendimento de sua aplicação financeira, no valor de R$ 18.794,44, ambos valores alocados sob o vínculo de recurso 05691089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de junho de 2023.

Marcus Viniclus Godoy de Aguiar
Prefeito